



PROTOCOLO

Finalidade do Serviço

- O Protocolo é o serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. É a área responsável pelo recebimento e distribuição de correspondências, documentos e processos e pelo controle do seu fluxo na instituição

Requisitos Necessários para os Usuários

- Ter algum documento, que precise ser protocolado, e posteriormente encaminhado para alguma repartição pública da Prefeitura.

Etapas do Processo

- O documento é recebido, protocolado em duas vias, uma das vias é entregue ao solicitante, a outra fica no Departamento de Administração para que possa ser lançada no sistema, e encaminhada ao setor responsável.

Tempo de atendimento

- O atendimento é imediato.

Local

- Secretaria Municipal de Administração

RECURSOS HUMANO

- Emissão de Certidão INSS

Finalidade do Serviço

- Simulação e a possibilidade que é oferecida ao cidadão de saber quanto tempo falta para se aposentar e o valor do seu benefício, caso já tenha direito.

Requisitos Necessários para os Usuários

- Necessário ter em mãos todas as carteiras de trabalho, carnês, guias e demais comprovantes de pagamento ao INSS.

Etapas do Processo

- Aguardar o atendimento no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura.

Tempo de atendimento

- O atendimento é imediato.



Local

- Secretaria Municipal de Administração

Folha de Pagamento

Finalidade do Serviço:

- Desenvolver e fazer o dimensionamento e a lotação de pessoal do quadro de servidores da Prefeitura.
- Realização de agendamento do pagamento dos salários;
- Acompanhamento das transações de forma online;
- Evitar imprevistos e atrasos;
- Armazenamento da cópia da folha de pagamento dos servidores em formato eletrônico, mantendo a organização e evitando perdas de documentos.

Etapas do Processo

- Requisitos Necessários para os Usuários:
- Usuários (Secretarias)
- Organização da folha de pagamento de todas as secretarias municipais
- Nome completo do servidor
- Cargo, função ou serviços prestados
- Parcelas integrantes da remuneração
- Parcelas não integrantes da remuneração (diárias, ajuda de custo, entre outras)
- Descontos efetuados
- Valor líquido a ser pago
- Aguardar o atendimento no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura.

Tempo de atendimento

- Agendado no período do dia 10 a 15 de cada mês

Local

- Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA **SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Emissão de contracheques

Finalidade do Serviço:

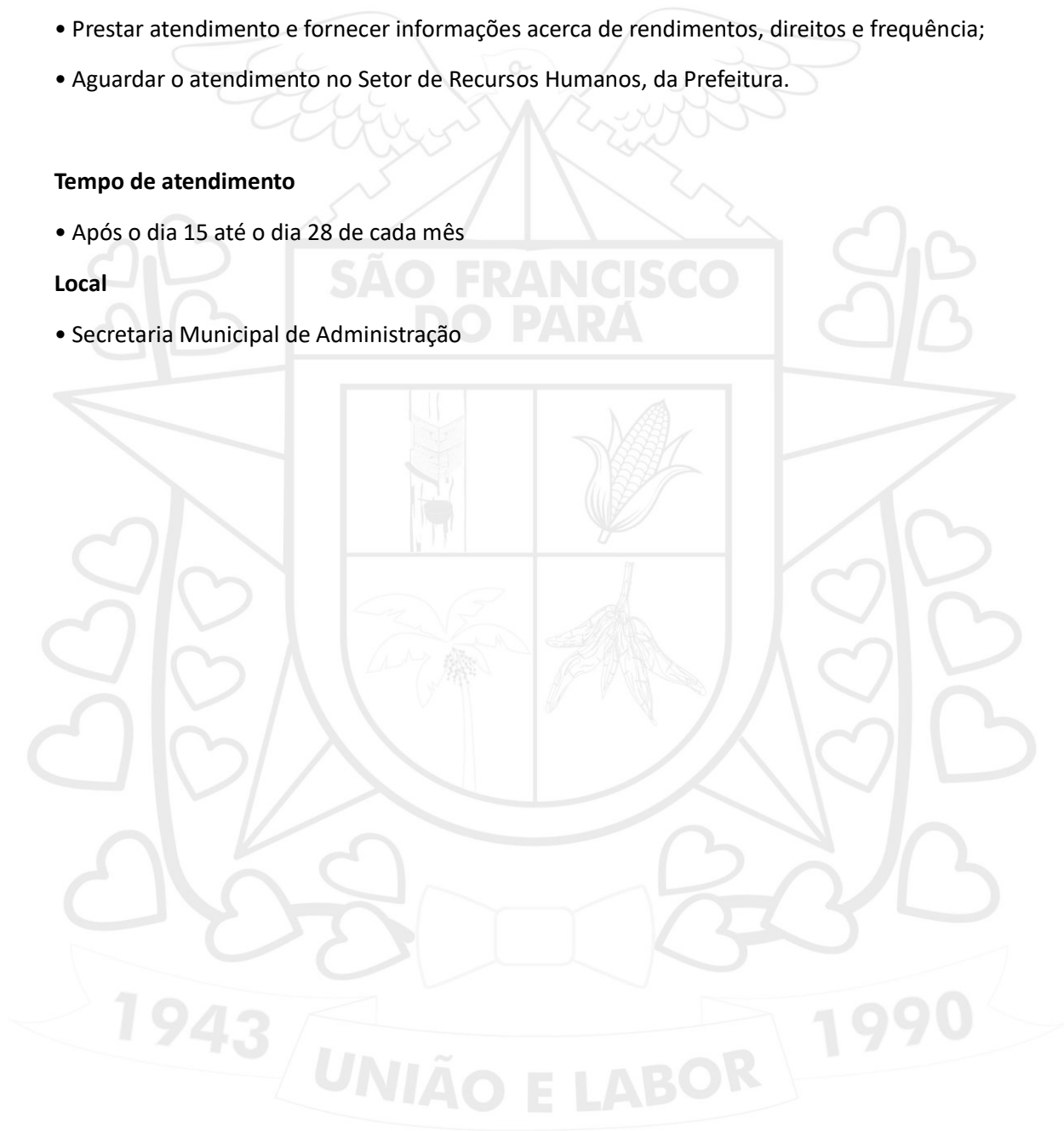
- Emissão de documentos pertinentes aos servidores (certidões, declarações) e atender requerimentos;
- Prestar atendimento e fornecer informações acerca de rendimentos, direitos e frequência;
- Aguardar o atendimento no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura.

Tempo de atendimento

- Após o dia 15 até o dia 28 de cada mês

Local

- Secretaria Municipal de Administração





SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A coordenação de Atendimento Especializado da Educação Especial, que funciona na Secretaria Municipal de Educação, está a serviço das escolas e alunos de toda a Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Pará, atendendo diversos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Assim, os profissionais da Educação Especial não medem esforços para realizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e disponibilizar recursos e orientações quanto sua utilização por meio dos seguintes serviços: fonoaudiologia, psicopedagogia, pedagogia e acolhimento familiar, a fim de identificar, elaborar e organizar recursos didático-pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as possíveis barreiras para a plena participação dos alunos, atendendo suas reais especificidades.

Documentação e/ou requisitos necessários para a 2ª matrícula:

A Secretaria Municipal de Educação garante a matrícula de todos os alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns da rede municipal e a oferta do AEE. Para isso, a matrícula no AEE é condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola, sem a obrigatoriedade de apresentação de laudo clínico, pois o atendimento é pedagógico.

Tempo para atendimento:

Os serviços de AEE são oferecidos, semanalmente, nas escolas comuns da rede municipal que atendem os alunos público alvo da Educação Especial. Os encontros de atendimento são agendados com os profissionais dessa modalidade de ensino.

Forma do Usuário Contatar o serviço:

O contato sobre o serviço e o processo pode ser feito na própria unidade escolar mais



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

próxima da residência do interessado, sob a orientação do professor da Sala de Recursos Multifuncionais, pelo e-mail da Coordenação da Educação Especial (cordenador.educacaoespecial@gmail.com) ou diretamente na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua da Matriz, nº 60, Centro, das 8h às 13h.

Forma de realização do serviço:

Os atendimentos são realizados nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas que ofertam esse serviço. São considerados como serviços do AEE àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de estratégias de acessibilidade aos recursos didáticos, aos sistemas de comunicação e informação, aos espaços pedagógicos e, principalmente, ao conjunto de atividades escolares.

Dentre os diversos serviços estão: produção de recursos pedagógicos acessíveis; elaboração e execução de plano de atendimento individualizado; acompanhamento de atividades realizadas na sala de aula comum; estabelecimento de parcerias com áreas intersetoriais (saúde e assistência social); orientação às famílias dos alunos; utilização de recursos de Tecnologia Assistiva; orientações pedagógicas aos professores da sala de aula comum; promoção de ações de participação da família em interface com serviços da saúde e da assistência social; entre outros.

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Os serviços, atualmente, são realizados nas seguintes escolas: Escola Conceição Teixeira e seus anexos; Escola Cônego Inácio e seus anexos; Escola Raposo Tavares; Escola Antônio Bernardo e seus anexos.

TRANSPORTE ESCOLAR

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

Transporte Escolar

O transporte Escolar, no município de São Francisco do Pará é organizado pelo setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como público Alvo os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço:



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Para ter direito ao Transporte Escolar a direção da escola deve encaminhar à SEMED a relação de alunos que precisarão do transporte, juntamente com a seguinte documentação:

- Declaração de frequência ou de devidamente matriculado
- Se o estudante precisar de atendimento especial, esta informação deve constar na declaração com os devidos documentos comprobatórios, conforme o caso.

Tempo para atendimento:

Atendimento presencial, na secretaria da escola, por ordem de chegada.

Forma do Usuário Contatar o serviço:

O contato sobre o serviço e o processo pode ser feito na própria unidade escolar onde o aluno se encontrar devidamente matriculado.

Forma de realização do serviço:

Os alunos que moram distantes da sua Unidade Escolar serão transportados por veículos, na sua maioria, terceirizados. A solicitação de transporte deve ser efetivada junto ao estabelecimento de ensino onde o aluno for matriculado. Os alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino serão beneficiados com transporte gratuito e, conforme o caso, por meio de veículos adequados às suas necessidades e com auxiliar de transporte (monitor)

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Em atualização

NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará (SEMED) oferece vagas no Núcleo Tecnológico Educacional -NTE, destinados a alunos a partir de 16 anos completos até 31 de março, interessados nos seguintes cursos na área de informática: **Cursos de Informática básica, avançada e Design gráfico.**

Documentação e/ou requisitos necessários para matrícula:

Para a inscrição no sistema de matrícula, o documento fundamental é o CPF do aluno, além de outros documentos pessoais e os dados de contatos dos responsáveis legais do



aluno, quando menor de 18 anos. Para a confirmação da matrícula, os documentos necessários (fotocópias) são:

- RG E CPF do aluno;
- RE e CPF do responsável pelo aluno menor de 18 anos;
- Comprovante de residência com o nome do responsável legal pelo aluno;
- Telefone para contato, quando houver;
- No caso de matrícula no curso de Informática Avançada, deverá apresentar no ato da inscrição o Certificado do Curso de Informática Básica expedida há pelo menos 12 meses;
- No caso de matrícula no curso de Design, deverá apresentar no ato da inscrição o Certificado do Curso de Informática Básica e Avançada, o último expedido há pelo menos 12 meses;

Tempo para atendimento:

Atendimento presencial, por ordem de chegada

Forma do Usuário Contatar o serviço:

O contato sobre o serviço e o processo deve ser feito na Coordenação do Núcleo Tecnológico Educacional que funciona na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua da Matriz, nº 60, Centro, das 8h às 13h.

Forma de realização do serviço:

Para realizar a matrícula, é necessário atender aos requisitos para inserção como aluno nos cursos do NTE.

Caso a matrícula não seja efetivada por ter sido esgotado o número de vagas ofertadas, o NTE deverá inserir o candidato em um cadastro reserva.

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Núcleo Tecnológico Educacional – NTE

ENSINO FUNDAMENTAL

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará (SEMED) oferece vagas na



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

etapa do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino, destinadas a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, em 33 escolas Municipais. As matrículas acontecem na própria unidade escolar, nos seguintes endereços:

EMEF Alberto Torres: Travessa do Laranjal, Km 98, Zona Rural

EMEF Adalgiza Aurélio: Travessa do Caranã, Zona Rural

EMEF Álvaro Almeida: Travessa do Km 92, Zona Rural

EMEF Alzira Pinto: Travessa do São Cesário, Zona Rural

EMEF Antonio Bernardo da Silva: Vila Nova Marambaia, km 21, Zona Rural

EMEF Antonio Esigleison: Vila Modelo, Zona Rural

EMEF Cícero Vicente: Travessa do Maracanãzinho, Zona Rural

EMEF Conceição Teixeira: Vila de Jambu Açú, Zona Rural

EMEF Cônego Inácio: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1481, Centro

EMEF Cristo Redentor: Rua Padre Inácio Magalhães, Cristo Redentor

EMEF Diva Nobre: Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, Almir Gabriel

EMEF Francisca Alves: Travessa do Maracanãzinho, Zona Rural

EMEF James Hascker: Rua Francisco Elias Leitão, Vila Nova

EMEF João Paulo II: Travessão do Prata, Zona Rural

EMEF Luiza Amoras: Vila de Jambu Açú, Zona Rural

EMEF Magalhães Barata: Travessa do KM 94 Sul, Zona Rural

EMEF Maria Nobre: Travessa do Km 92 Sul, Km 06, Zona Rural

EMEF Miguel Santa Brígida: Vila do Carmo, Zona Rural

EMEF Nações Unidas: Travessa do Km 94 Sul, Km 07, Zona Rural

EMEF Nossa Senhora da Conceição I: Travessa do Km 92, km 12, Zona Rural

EMEF Nossa Senhora da Conceição II: Br 316, Km 88, Fazenda Sidergil, Zona Rural

EMEF Raposo Tavares: Rua Ricardo Rodrigues, Centro

EMEF Santa Cecília: Travessa do Areal, Zona Rural

EMEF Santa Luzia: Travessa Santa Luzia, Zona Rural

EMEF Santa Rita: Travessa do Caranã, Zona Rural

EMEF Santa Terezinha: Travessa do Guanabara, Zona Rural

EMEF Santo Antonio: Travessa do Km 96, Zona Rural

EMEF São João: Travessa do Km 98, Zona Rural



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EMEF São Jorge: Br 316, Travessa Barro Branco, Zona Rural

EMEF São José: Travessa do Km 96, Zona Rural

EMEF São Raimundo I: Vila do Cipoal, Zona Rural

EMEF Sorriso de Maria: Travessa do Km 98, Zona Rural

EMEF Walter Bangham: Granja Marathom, Zona Rural

Documentação e/ou requisitos necessários para matrícula:

Para a inscrição no sistema de matrícula, o documento fundamental é o CPF do aluno, além de outros documentos pessoais e os dados de contatos dos responsáveis legais. Para a confirmação da matrícula junto à escola, os documentos necessários (fotocópias) são:

- Certidão de nascimento;
- CPF;
- Comprovante de residência com o nome dos responsáveis legal pelo aluno;
- Cartão de vacinação;
- Cartão do SUS;
- No caso de alunos com intolerâncias alimentares, apresentar laudo médico atestando a intolerância;
- Ressalva ou histórico escolar;
- Telefone para contato, quando houver.

Tempo para atendimento:

Atendimento presencial, por ordem de chegada

Forma do Usuário Contatar o serviço:

O contato sobre o serviço e o processo pode ser feito na própria unidade escolar mais próxima da residência do interessado ou na Coordenação de Ensino Fundamental que funciona na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua da Matriz, nº 60, Centro, das 8h às 13h.

Forma de realização do serviço:

Para realizar a matrícula, é necessário atender aos requisitos para inserção no Ensino Fundamental como a documentação necessária; localizar a escola mais próxima da residência do interessado e efetuar a matrícula.

Caso a matrícula não seja efetivada por ter sido esgotado o número de vagas ofertadas, a escola deverá indicar à família outra unidade escolar mais próximo possível.



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Em atualização

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

Educação de Jovens e Adultos

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará (SEMED) oferece vagas na Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino, destinados aos alunos com idade mínima de 15 anos completos até 31 de março do ano letivo, em 4 (quatro) Escolas Municipais. As matrículas acontecem na própria unidade escolar, nos seguintes endereços:

- Vila Nova Marambaia, km 21, Zona Rural;
- Vila de Jambu Açú, Zona Rural;
- Rua Ricardo Rodrigues, Centro;
- Travessa Santa Luzia, Zona Rural.

Documentação e/ou requisitos necessários para matrícula:

Para a inscrição no sistema de matrícula, o documento fundamental é o CPF do aluno, além de outros documentos pessoais e os dados de contatos dos seus responsáveis legais, quando menor de 18 anos. Para a confirmação da matrícula junto à escola, os documentos necessários (fotocópias) são:

- RG e CPF do aluno;
- RG e CPF do responsável pelo aluno quando menor de 18 anos;
- Comprovante de residência com o nome do responsável legal pelo aluno;
- Cartão SUS;
- No caso de alunos com intolerâncias alimentares, apresentar laudo médico atestando a intolerância;
- Ressalva ou histórico escolar, caso o aluno seja proveniente de outra escola;
- Telefone para contato, quando houver;

Tempo para atendimento:

Atendimento presencial, por ordem de chegada



Forma do Usuário Contatar o serviço:

O contato sobre o serviço e o processo pode ser feito na própria unidade escolar mais próxima da residência do interessado ou na Coordenação de Educação de Jovens e Adultos que funciona na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua da Matriz, nº 60, Centro, das 8h às 13h.

Forma de realização do serviço:

Para realizar a matrícula, é necessário atender aos requisitos para inserção na Educação de Jovens e Adultos; localizar a escola mais próxima da residência do interessado e efetuar a matrícula.

Caso a matrícula não seja efetivada por ter sido esgotado o número de vagas ofertadas, a escola deverá indicar à família outra unidade escolar mais próximo possível.

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Em atualização

CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

Cursinho Municipal

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará (SEMED) oferece vagas no Cursinho Municipal destinados a alunos que concluíram o Ensino Médio ou que estejam no 3º ano desta última Etapa da Educação Básica. O Processo Seletivo Público será:

- **Por mérito escolar:** em que no ato da inscrição os candidatos apresentarão seu histórico ou boletim escolar da última série cursada. A classificação será realizada diante da média aritmética de suas notas escolares das disciplinas no referente ano cursado. Os candidatos que apresentarem as 30 maiores notas da média geral das disciplinas serão classificados e matriculados. Os candidatos classificados dentro do número de vagas determinadas neste processo seletivo terão seus nomes divulgados em lista, de acordo com a classificação obtida, que será fixada na Escola Conceição Gomes, Prefeitura Municipal de São Francisco e Secretaria de Municipal de Educação.

- **O Processo Seletivo Público:** por meio de Prova de Redação terá caráter



eliminatório e classificatório, com nota mínima de 5,0 pontos em uma escala de 0 a 10 pontos. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Edital serão convocados imediatamente para a efetivação de matrícula, respeitadas as vagas para pessoas com deficiência e os prazos estabelecidos. Os candidatos aprovados e não classificados nas 80 (oitenta) vagas ofertadas, terão seus nomes relacionados em lista de espera, de acordo com a classificação obtida. Os candidatos que tiverem seus nomes escritos na lista de espera poderão ser convocados de acordo com vagas disponíveis no decorrer do ano vigente.

] Documentação e/ou requisitos necessários para matrícula:

Será cobrado 2kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis como valor simbólico de inscrição, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

O candidato deverá apresentar 2 fotos 3×4 recente e cópias, no ato da inscrição, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizados;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio;
- Histórico escolar ou boletim de notas do último ano cursado;
- Cartão SUS (Sistema Único de Saúde);
- Título eleitoral, aos candidatos com idade a partir de 18 anos;
- No caso dos alunos com deficiência, trazer documento de comprovação.

Tempo para atendimento:

Atendimento presencial, por ordem de chegada

Forma do Usuário Contatar o serviço:

O contato sobre o serviço e o processo pode ser feito na Coordenação do Cursinho Municipal que funciona na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua da Matriz, nº 60, Centro, de 18h às 22h.

Forma de realização do serviço:



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Para realizar a matrícula, é necessário atender aos requisitos contidos no edital previamente publicado referente ao Processo Seletivo

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Em atualização

BIBLIOTECA VIVA

postado em: SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0

Biblioteca Pública Municipal

A Biblioteca Pública Municipal de São Francisco do Pará é um serviço educacional e cultural do Município, está vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Educação, e indiretamente a Secretaria Municipal de Cultura. É um serviço público de natureza educativa e informativa, regendo-se pelas normas do seu Regulamento.

Por meio de atividades educativas e culturais, a Biblioteca Pública Municipal contribui no processo de desenvolvimento acadêmico social e cultural do Município, garantindo o direito à cidadania, apoiando a criação, o acesso e a preservação do patrimônio documental histórico e cultural para as futuras gerações.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço:

Poderão inscrever-se gratuitamente nesta Biblioteca, usuários residentes ou não em São Francisco do Pará, com apresentação dos originais dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- CPF (Caso possua e seja maior de idade);
- Comprovante de Residência (talão de água ou luz);
- 01 (uma) Foto 3x4 (não obrigatório).

Menores de 12 anos poderão cadastrar-se somente com a autorização dos pais ou responsáveis.

Tempo para atendimento:

Atendimento presencial, na própria biblioteca, por ordem de chegada, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Ou de maneira virtual para a realização de cursos com ONGs parceiras.

Forma do Usuário Contatar o serviço:



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

A inscrição na Biblioteca implica na aceitação e no cumprimento do Regulamento da Instituição, assim como usufruir de todos os serviços prestados pela mesma.

Forma de realização do serviço:

I. Divulgação e Informação:

Consulta local; serviço de leitura para deficientes visuais; empréstimo interbibliotecas; informação e referência; acesso às tecnologias da informação.

II. Execução e Animação:

Exposição e mostras documentais; elaboração de catálogos e outras publicações; atividades de extensão cultural.

III. Cooperação com outras entidades:

Visitas guiadas a biblioteca; apoio a bibliotecas escolares e a outras bibliotecas reconhecidas de interesse público.

IV. Gestão e Tratamento Técnico Documental:

Planejamento e administração; organização de atividades de extensão cultural; promoção de serviços e produtos; triagem; registro e carimbo; catalogação, indexação e classificação; informatização; divulgação bibliográfica; conservação e preservação; reprodução (se necessário).

II. Aquisição e Descarte:

Estabelecimento de uma política de desenvolvimento de coleções dentro da Biblioteca; seleção e aquisição do acervo da biblioteca; descarte de obras dentro da política da biblioteca visando às razões de deterioração e a atualização.

Formas do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Em atualização

Locais de realização do Serviço:

Rua Praça da Matriz, Nº 60, Bairro Centro, São Francisco do Pará. CEP 68.748-000 (prédio da Secretaria Municipal de Educação).



SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

preservativos masculino, feminino e material educativo.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço:

- RG
- Cartão Nacional de Saúde (CNS)

Tempo de atendimento:

- 30 minutos

Forma do usuário contatar sobre o serviço:

Diretamente no próprio serviço

Horários de atendimento:

Segunda e quarta- feira: 08:00 às 11:00 horas e de 14: 00 Às 18:00 horas.

Sexta-feira: 14:00 às 18:00 horas.

Endereço: Rua Padre Inácio Magalhães, 439, Centro.

Forma da realização do serviço:

Por livre demanda, encaminhamento da Atenção Básica, Serviços de Urgência e Emergência e de Assistência Social.

Forma de consultar o andamento do serviço:

Diretamente no próprio serviço

Horários de atendimento:

Segunda e quarta- feira: 08:00 às 11:00 horas e de 14: 00 Às 18:00 horas.

Sexta-feira: 14:00 às 18:00 horas.

Endereço: Rua Padre Inácio Magalhães, 439, Centro.

Formas do usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Ouvidoria da Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Endereço: Av Celso Machado, 100, Cristo Redentor.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (91) 9 88321187.

Horários de atendimento:

Segunda-feira a sexta-feira: 08:00 às 14:00 horas.

Locais de realização do serviço:

Endereço: Rua Padre Inácio Magalhães, 439, Centro.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Programa Criança Feliz

Descrição

Realizado pelo Cras, o Programa Criança Feliz- PCF Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com o objetivo promover o desenvolvimento das crianças ainda na 1ª infância (período de 0 a 6 anos de idade), por meio de atividades envolvendo o cuidador principal e os demais membros da família.

Com gestantes, apoiando-a e auxiliando na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, considerando as particularidades de cada indivíduo.

Segundo o **Decreto**:

Art. 98. O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

I – gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;

II – crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 ; e

III – crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, **caput** , incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas famílias.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

- RG;
- CPF;
- CADASTRO ÚNICO

Tempo de atendimento



45 MINUTOS

Forma de o usuário acessar o serviço

Busca ativa, demanda espontânea ou encaminhados, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, as famílias que se encaixam no **perfil prioritário** são identificadas por meio do Cadastro Único.

Localizado:

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, S/N.

Bairro: Centro

Email: saofranciscocriancafeliz70@gmail.com

Forma da realização do serviço

Seguindo os preceitos do art. 100 do **Decreto nº 9.579/2018**: Profissionais capacitados realizam visitas domiciliares periódicas, e desenvolvem ações complementares, onde interagem com as famílias para incentivar o desenvolvimento da criança e aprimoramento da função protetiva familiar.

O inciso III indica “o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;”

O serviço se inicia com acolhida durante a visita, a atividade é realizada de acordo com a faixa etária de cada criança pelo cuidador, supervisionada pelo visitador. Ao final de cada fase de acompanhamento o profissional preenche um relatório com os avanços alcançados.

Serviços ofertados

- Intersetorialidade (Saúde, Educação e Assistência Social)
- Visita domiciliar
- Acompanhamento

Forma de consultar o andamento do serviço

Diretamente ao visitador responsável pelo acompanhamento familiar, ou o (a) supervisor (a) do Programa.

CENTRO DE REFERÊNCIA

ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– CREAS

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Centro De Referência Especializado De Assistência Social – CREAS

Descrição

É uma unidade pública que atende famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos, mas cujo os vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. E o seu funcionamento e a oferta dos serviços especializados são relacionados a Proteção Social especial de Média Complexidade, conforme preconizados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No CREAS podem ser atendidas as demandas de violação de direitos identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e sexual; negligência; abandono; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do PETI em decorrência de violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), dentre outras.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI é a premissa de trabalho, por fornecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Bem como, de efetivar orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias mediante as situações de risco pessoal e social.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

Documentação de Identificação Pessoal (RG e CPF)

Comprovante de Residência

Tempo de Atendimento

Tempo de espera: imediato

Forma do usuário acessar o Serviço

As famílias e indivíduos que necessitam de proteção especial de média complexidade podem acessar o CREAS de duas formas, são elas:

Demanda espontânea, requisitando atendimento diretamente no CREAS.



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Encaminhados por outros serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Segurança Pública, entre outros.

Forma da realização do serviço

As principais atividades desenvolvidas referem a acolhida; escuta; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; visita domiciliar; apoio à família na sua função protetiva; reuniões; encaminhamentos conforme a demanda identificada, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, estímulo ao convívio familiar, grupal e social; dentre outros.

Forma de consultar o andamento do serviço

Comparecendo ao equipamento CREAS, localizado na Tv. Celso Machado, nº 03 – Bairro: Centro (Ref.: em frente a Secretaria de Saúde), com funcionamento de segunda a sexta, no horário de 07h30 as 13h30.

Forma do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, está à disposição do cidadão via internet para que possa entrar em contato direto e fazer comentário, sugestão ou crítica, através do site ouvidoria@saofranciscodopara.gov.br de 08 às 14 hrs; Também está disponível o atendimento presencial, bem como através telefone 99966-4759.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, centro.

Local de realização do serviço

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS MARIA SAKATA

Endereço: Tv. Celso Machado, nº 03 – Bairro Centro – CEP: 68748-000

Referência: em frente a Secretaria de Saúde

E-mail: creasmariasakata@gmail.com

CENTRO DE REFERÊNCIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Descrição

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, é uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos



e famílias. Nestes atendimentos, as pessoas podem compartilhar questões diversas relativas ao seu dia-a-dia em família e na comunidade, a exemplo das suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência, dos cuidados com os filhos.

O CRAS atua de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e é responsável pela Proteção Social Básica no município, tendo como público prioritário as famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

possui como carro chefe o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que propõe o trabalho social em caráter continuado, através de atendimentos e visitas domiciliares, possibilitando o acolhimento e escuta qualificada de seus usuários, Este Centro de Referência é porta de entrada para a garantia de direitos, inserção das famílias a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

Com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

é importante esclarecer que, embora o CRAS disponha de psicólogo, não tem função terapêutica

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, possui como serviço complementar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O SCFV voltado ao trabalho articulado com as ações das demais políticas públicas no território, tem a maior aproximação possível do cotidiano de vida das pessoas, objetivando prevenir situações de risco e promovendo e fortalecendo a capacidade protetiva das famílias e o respeito aos direitos das crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e de suas famílias.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

- RG
- CPF
- CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (SE HOUVER)
- NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Tempo de atendimento

30 MINUTOS

Forma do usuário acessar o serviço

Através de demanda espontânea, encaminhamentos do Conselho Tutelar, Escolas, Unidade Básica de Saúde, CREAS, polícia militar, Promotoria e Judiciário

CRAS Santa Rita

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, S/N.

Bairro: Centro

E-mail: crassantarita2019@gmail.com

Anexo Jambu- Açú e km 21, vila nova Marambaia

Forma da realização do serviço

Acolhimento do usuário através de uma escuta qualificada, abertura de prontuário, orientações e encaminhamentos para outras políticas, de modo que a família acesse direitos socioassistenciais.

Serviços ofertados

- Primeiro cadastro (CADÚNICO)
- Encaminhamento ao BPC
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Atendimento Socioassistencial (Assistente Social e Psicólogo)
- Programa Criança Feliz (0- 6 anos)
- Benefícios eventuais (enxoval, cesta básica, auxílio funeral, aluguel social)

Forma de consultar o andamento do serviço Retorno do usuário ao cras, atendimento



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

presencial: 07:00 às 18 h, de segunda a sexta-feira, Avenida Barão do Rio Branco, S/N,
Centro.

E-mail: crassantarita2019@gmail.com

CADASTRO ÚNICO

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Cadastro Único

Descrição

O cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda dos municípios e que permite o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal. Este cadastro possibilita que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica da população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- TITULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

Tempo de atendimento

60 MINUTOS

Forma do usuário acessar o serviço

Demanda espontânea ou encaminhada pelos demais órgãos do serviço de garantia de direitos.

Bairro: Centro

E-mail: crassantarita2019@gmail.com

Forma da realização do serviço

Acolhimento e identificação da demanda, entrevista, preenchimento de formulário do CadÚnico, assinatura e recebimento do comprovante de preenchimento do cadastro.

Serviços ofertados

A inscrição da família no CadÚnico possibilita o acesso a programas sociais, tais como:



- Bolsa Família;
- Carteira Inter Estadual do Idoso;
- Tarifa social da Luz;
- Identidade Jovem;
- Programas habitacionais;
- Benefício de Prestação continuada;
- Isenção da taxa de inscrição em concurso público, dentre outros.

Forma de consultar o andamento do serviço Atendimento presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, atendimento presencial: 07:00 às 13 h, de segunda a sexta-feira, Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro. Email: smassaofrancisco.pa@gmail.com

CADASTRO HABITACIONAL

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Descrição

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, através da Secretaria de Assistência Social no Setor de Habitação, oferta atendimento habitacional aos munícipes com atendimento de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08h00min a 14h00min.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço (cópias)

1. IDENTIDADE, CPF (requerente, conjugue e dependentes);
2. REQUERENTE SOLTEIRO OU UNIÃO ESTÁVEL: Trazer certidão de nascimento
3. REQUERENTE CASADO OU VIÚVO: Trazer certidão de casamento ou de óbito;
4. DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA: em caso de união estável (modelo Cohab – reconhecer assinaturas).
5. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DAS PESSOAS QUE MORAM COM O REQUERENTE;
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: contas de água, luz ou telefones, etc.;
7. COMPROVANTE DE RENDA: Contracheque, carteira de trabalho, extratos bancários de benefícios ou aposentadorias, recibos de pagamentos e outros;
8. DOCUMENTO DO IMÓVEL: O que comprova a posse da propriedade (mínimo 05 anos de moradia);
9. Laudo Médico (quando houver)
10. Laudo técnico (desabamento, risco físico do imóvel, incêndio e outros casos de



sinistro);

11. TELEFONE P/ CONTATOcontatar sobre o serviço

Direto no Setor de Habitação que funciona na Secretaria de Assistência Social, as situações são avaliadas pela assistente social deste setor.

Forma da realização do serviço

O Setor de Habitação conta com uma mesa de acolhimento, orientação, verificação e recebimento da documentação necessária da inscrição.

O cadastro deve ser atualizado sempre que houver necessidade, como mudança de endereço ou número de contato.o usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, está à disposição do cidadão via internet para que possa entrar em contato direto e fazer comentário, sugestão ou crítica, através do site ouvidoria@sao franciscodopara.gov.br de 08hh00min às 14h00min.

Além disso está disponível o atendimento presencial, bem como através telefone 98884-7383.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, centro.

Locais de realização do serviço

Secretaria de Assistência Social/ Setor de Habitação, situada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, bairro: Centro- São Francisco do Pará.

ATENDIMENTO JURÍDICO

Atendimento Jurídico

Descrição

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, através da Secretaria de Assistência Social, oferta atendimento jurídico aos munícipes com dois atendimentos por semana, sempre na segunda feira e sexta feira no horário de 08:00 a 12:00 hrs.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

Os documentos necessários para o atendimento são:

– Documentos pessoais e demais que possam instruir a causa requisitados no atendimento.

Tempo de atendimento



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Tempo de espera: o atendimento será agendado dependendo da demanda e por ordem de chegada.

Forma da realização do serviço

As causas são sempre avaliadas pelo advogado podendo ser dado prosseguimento ou não dependendo da possibilidade da demanda.

Forma de consultar o andamento do serviço

As consultas de processos já em andamento poderão ser realizadas pelo usuário diretamente no fórum do município ou mesmo no Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Formas do usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, está à disposição do cidadão via internet para que possa entrar em contato direto e fazer comentário, sugestão ou crítica, através do site ouvidoria@saofranciscodopara.gov.br de 08 às 14 hrs;

Também está disponível o atendimento presencial, bem como através telefone 99966-4759.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, centro.

Locais de realização do serviço

Assistência Social na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, São Francisco do Pará/PA.

SERVIÇOS DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –

SERVIÇOS OFERECIDOS

Doações de mudas, serviço prestados de trator com grade e roçagem, declarações agrícolas em geral e assistência técnica



No Máximo 30 minutos, conforme cronograma de serviços e prioridade da secretaria de agricultura.

MECANISMO DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS

Presencial na secretaria de agricultura, ou no gmail (semagrisfpa@gmail.com.)

PROCEDIMENTOS PARA RECEBER E RESPONDER AS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS

Através de informativo no portal de transparência da prefeitura e no gmail (semagrisfpa@gmail.com.)

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇOS SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO.

Presencial na secretaria de agricultura.

